

SACID/SINFRA/Nº016/2024

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 098/2024/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 300 (trezentos) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução dos serviços de Execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Morro de Santo Antônio de Leverger, localizado no município de Santo Antônio do Leverger/MT, a partir de 19 de novembro de 2024.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo SINFRA-PRO-2024/05834.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Diário de obra;
- d) Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- e) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2024

Atenciosamente,

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05fd32a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar